



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2024**  
De 06 de Março de 2024.

**“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”**

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, o Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme relação abaixo:

**1. CARGO: Professor Pedagogo**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
26	NEUSA DOS SANTOS FERREIRA	1º

**1. CARGO: Monitor Escolar**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	APROVADO
16	SONIA TRINDADE LAET	1º
27	NEUMA FERNANDES REIS PINATI	2º
20	MARIA ANTÔNIA DE FREITAS	3º
19	LUCRÉCIA DE SOUZA MATOS SILVA	4º

**Art. 2º** O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 05(cinco) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

**Art. 3º** Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. Cédula de Identidade (cópia legível);
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia legível);
- c. Cartão PIS/PASEP (cópia legível);
- d. Título de Eleitor (cópia legível);
- e. Certificado de Reservista (cópia legível);
- f. Comprovante de Escolaridade (cópia legível);
- g. Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia legível);
- h. Caso seja casado (a), cópia do CPF do (a) cônjuge;
- i. Certidão de nascimento dos filhos (se for o caso);



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

- j. Cópia do CPF dos filhos (quaisquer idades – obrigatório);
- k. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos (se for o caso);
- l. Certidão de quitação eleitoral
- m. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Figueirópolis D' Oeste - MT (Solicitar no setor de Tributação da Prefeitura);
- n. Atestado Admissional
- o. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- p. Comprovante de endereço residencial atualizado;
- q. Declaração de Bens ou Declaração de IRRF do exercício;
- r. Certidão de Antecedentes Criminais;
- s. Declaração de não acumulo de Cargo

**Art. 4º** A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2024.

**Parágrafo único** – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT 06 de março 2024.

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
**Prefeito Municipal**